



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Araçuaí
Fazenda do Meio Pé da Serra, S/N, BR 367, km 278 - Telefone: (038) 3218-7399
CEP: 39.600-00 Araçuaí/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 131, DE 24 DE MAIO DE 2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) ARTESANATO: TRANÇADO EM COURO E PALHA DE MILHO

O DIRETOR-GERAL CAMPUS ARAÇUAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Irã Pinheiro Neiva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.151, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de dezembro de 2020, torna público Edital de Chamada Pública para preenchimento de 40 vagas para o Curso de Formação Continuada (FIC)- Artesanato: Trançado em Couro e Palha de Milho, no campus Araçuaí, no projeto NORTEJA – Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC integrado à Educação de Jovens e Adultos - EJA. O projeto se desenvolverá no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino do IFNMG (PROEN).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para se matricular nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Artesanato: Trançado em Couro e Palha de Milho, o aluno também deverá estar matriculado e frequente na Educação de Jovens de Adultos (EJA) da rede Municipal de Ensino de José Gonçalves de Minas, ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Município de Leme do Prado- Comunidade de Posses, no Ensino Fundamental I ou II (1º ao 9º ano).

1.2 De acordo com a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além dos alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental, médio e superior, todos os trabalhadores, sejam jovens ou adultos, devem ter acesso à educação profissional. Neste contexto, o IFNMG apresenta a proposta dos cursos na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Artesanato: Trançado em Couro e Palha de Milho em parceria com as Secretarias Municipais de Educação de José Gonçalves de Minas, Chapada do Norte e Escola Estadual D. Pedro II - Posses/Leme do Prado.. A participação neste processo seletivo implicará:

1.2.1 na concordância expressa e irrevogável com este Edital;

1.2.2 no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.3. Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa.

1.2.4 O não atendimento das normas deste edital, implicará em perda da vaga.

2. OBJETIVO

2.1 Ofertar Cursos de Formação Inicial e Continuada Integrada ao Ensino Fundamental I e II na Modalidade de EJA/FIC com formações profissionais que atendam as demandas dos arranjos produtivos das regiões de abrangência do IFNMG, contribuindo para ampliação das oportunidades de crescimento profissional desses trabalhadores.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1 O curso será GRATUITO e terá carga horária de 160h totais.

3.2 O processo de avaliação do curso será contínuo e considerada a assiduidade, a pontualidade, a participação nas atividades, bem como a realização das atividades teóricas e práticas.

3.3 A infraestrutura utilizada para o curso FIC, será as Escolas da Rede Municipal da comunidade de Limeiras em José Gonçalves de Minas, a Escola Estadual D. Pedro II na comunidade de Posses - Leme do Prado e Escolas Municipais da Rede Municipal de Chapada do Norte para as aulas teóricas e práticas da EJA e do Curso Fic Artesanato: Trançado em Couro e Palha de Milho.

3.4 O curso será ofertado em formato presencial, com aulas presenciais em dias de semana e também podendo ocorrer em sábados letivos.

3.5. A certificação ocorrerá mediante a conclusão do curso /FIC.

3.6 O Quadro 1 apresenta os componentes curriculares do curso e respectiva carga horária.

Quadro 1: Curso Fic Artesanato: Trançado em Couro e Palha de Milho.

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL: TEORIA E PRÁTICA
História do Artesanato de tradição: trançados em couro e palha de milho e confecção de instrumentos musicais como tambores e caixas de Folia no Médio Vale do Jequitinhonha .	10h
Desafios e Conquistas da prática artesanal no Vale do Jequitinhonha: da produção ao associativismo e escoamento/venda	10h
Processos e técnicas para a obtenção e preparação da matéria prima: palha de milho e couro	20h
O Ofício de Trançado: Técnicas com palha de milho e couro	120h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	160h

4. PRÉ- MATRÍCULA

4.1 Os interessados em participar do curso deverão ser maiores de 15 anos e estarem matriculados no Ensino Fundamental I ou II (1º ao 9º ano) na Educação de Jovens e Adultos, ofertado pela rede municipal de José Gonçalves de Minas ou Chapada do Norte ou na Escola Estadual D. Pedro II de Leme do Prado-Posses.

4.2 A Pré-matrícula deverá ser realizada, no período de 24/05/2024 a 29/05/2024, por meio de formulário eletrônico, utilizando link abaixo, ou de forma híbrida pela Secretaria Municipal de José Gonçalves de Minas ou na Escola Estadual D. Pedro II em Posses - Leme do Prado;

4.2.1 Link para pré-matrícula: https://docs.google.com/forms/d/1_w8-F6lMKt2oHxvAsSR24CmiX92YULT2quFq-5q2WaE/edit

4.3 O IFNMG não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

4.4 Caso o número de pré-matrículas seja maior que o número de vagas, a seleção ocorrerá por sorteio a ser realizado de forma online.

4.5 O sorteio, caso seja necessário, será realizado de forma eletrônica e transmitido no canal oficial do IFNMG Campus Araçuaí, no Youtube.

4.6 A lista de classificação e de espera será gerada pela ordem de sorteio e publicada no site <https://www.ifnmg.edu.br/cursos-ara1/eja>. Caso o número de inscrições seja menor ou igual o número de vagas não ocorrerá sorteio.

4.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no formulário de inscrição, em observância às normas e às condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, dispondo o IFNMG do direito de desclassificar deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, o interessado que fornecer dados inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

5. MATRÍCULA

5.1 Caso o número de pré-matrículas seja maior que o número de vagas, os candidatos que estiverem dentro do limite de vagas, após o sorteio, automaticamente estarão matriculados.

5.2 A lista com a divulgação dos nomes dos matriculados será divulgada no site <https://www.ifnmg.edu.br/cursos-ara1/eja>

5.3. O aluno deverá preencher o requerimento de matrícula no local onde estarão sendo realizadas as aulas do curso.

6. CRONOGRAMA

6.1. O Quadro 2 apresenta o cronograma desta chamada pública.

Quadro 2. Cronograma.

N.	Ítems	Datas/Períodos
1	Publicação da chamada Pública	24/05/2024
2	Recurso contra o edital	27/05/2024 até as 12 horas
3	Resultado dos recursos contra edital	27/05/2024 a partir das 15 horas
4	Período de pré-matrículas	28/05/2024 a 29/05/2024
5	Sorteio (caso o número de pré-matrículas seja maior que o número de vagas)	04/06/2024 no horário de 9 h
6	Publicação do Resultado do sorteio	04/06/2024 a partir das 9h

7	Divulgação da lista de pré-matriculados	05/06/2024 no horário das 8 h até às 14 h
8	Efetivação das matrículas	06/06 a 10/06/2024
9	Início do curso- aula inaugural no Auditório II- do IFNMG- Campus Araçuaí	10/06/2024

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Em caso de informações inverídicas e/ou erros no procedimento das inscrições o candidato será automaticamente eliminado do processo.

7.2 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deverá enviar e-mail à Comissão Responsável, através do e-mail: norteja.aracuai@gmail.com

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, as quais serão divulgadas na página do IFNMG, no sítio eletrônico <https://www.ifnmg.edu.br/cursos-ara1/eja>;

7.4 O aluno que declarar informações falsas será eliminado.

7.5 Não será permitido o trancamento de matrícula durante o curso em razão de sua oferta não regular.

7.6 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFNMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do NORTEJA.

7.8 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no endereço <https://www.ifnmg.edu.br/cursos-ara1/eja>

7.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Assinatura eletrônica
Irá Pinheiro Neiva



Documento assinado eletronicamente por **Ira Pinheiro Neiva, Diretor(a) Geral**, em 24/05/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1897301** e o código CRC **6C342F13**.

Referência: Processo nº 23414.002775/2023-58

SEI nº 1897301